



Mais de 40 bairros e distritos atendidos com limpeza e revitalização em junho



As equipes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) realizaram serviços

de limpeza e revitalização em mais de 40 bairros e distritos de Cachoeiro em junho. As

ações incluem varrição, capina, roçagem, poda e supressão de árvores, carro-pipa, entre outras.



Produtoras rurais de Burarama receberão edição do Café com Elas p. 4



Feira de Negócios terá Mutirão de Negociação de Dívidas do Procon p. 5



Transporte coletivo: novos itinerários para Bebedouro e faculdades p. 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Mais de 40 bairros e distritos atendidos com limpeza e revitalização em junho



Equipe de Parque e Jardins embelezou canteiros de diversas partes do município

As equipes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) realizaram serviços de limpeza e revitalização em mais de 40 bairros e distritos de Cachoeiro em junho. As ações incluem varrição, capina, roçagem, poda e supressão de árvores, carro-pipa, recolhimento

de entulho e manutenção de iluminação.

Somente nesse período, houve poda ou corte de 326 árvores. Entre os locais contemplados estão Pacotuba, Campo de Aviação, São Joaquim, Linha Vermelha, Beira Rio, Village da Luz, Baiminas, Zumbi, Alto Paraíso, Otton

Marins, Ferroviários, Rubem Braga, Vila Rica e São Francisco de Assis.

A retirada de entulho, por sua vez, ocorreu nos bairros Paraíso, Alto União, Jardim Itapemirim, Basileia, Ilha da Luz, Monte Belo, Jardim Itapemirim, IBC, Novo Parque, Coramara, Jardim América, e Bom Pastor.

Os serviços de varrição e limpeza com carro-pipa foram feitos em diversas vias de todo o município, com especial atenção ao Parque de Exposições do Aeroporto, onde foi realizada parte da programação da Festa de Cachoeiro deste ano.

Houve também a manutenção dos cemitérios da cidade (Coronel Borges, Aeroporto, Soturno, Santa Rosa, Itaoca e Pacotuba), e de redes elétricas de locais diversos, incluindo equipamentos públicos como a Casa de Cultura Roberto Carlos.

PARQUES E JARDINS

Já a equipe de Parques e Jardins realizou a revitalização de canteiros na avenida Mauro Miranda Madureira (trevo do Acqua Center), Linha Vermelha (próximo ao Museu Ferroviário), Ilha da Luz (trevo e logradouro), Casa da Memória (reaberta em junho) e Teatro Municipal Rubem Braga. Também foi feita pintura de canteiros e meios-fios localizados em 14 locais diferentes.

“Nossas equipes têm atuado com muito empenho para atender todas às necessidades do município em termos de limpeza e revitalização, deixando a cidade mais limpa e bonita. Vale destacar que os cidadãos podem acionar o telefone 156, caso necessitem de intervenções em termos de limpeza”, destaca o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander de Jesus Maciel.

Servidores vão eleger novos membros dos conselhos do Ipaci

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) realizará processo eleitoral para escolha de novos conselheiros. O pleito ocorrerá nos dias 5 e 6 de agosto, pelo site do órgão (www.ipaci.es.gov.br), e os candidatos devem se inscrever presencialmente na sede do Ipaci, entre esta terça-feira (9) e a terça que vem (16).

A Lei Nº 7700/2019, que entrou em vigor em 7 de junho, alterou a Lei 6910/2013, especificamente, no que se refere às atribuições e formação dos Órgãos Colegiados do Ipaci. A nova legislação estabelece as alterações necessárias para que o instituto possa fazer a adesão ao Programa de Certificação dos Regimes Próprios de Previdência no Brasil (Pró-Gestão).

A partir de agora, o Conselho Previdenciário

deixará de existir, e em seu lugar serão criados os conselhos Deliberativo e Fiscal, compostos por 14 membros cada um, sendo sete titulares e sete suplentes. Os servidores poderão eleger seis representantes para o Conselho Deliberativo e seis para o Conselho Fiscal, e os demais representantes serão indicados pelos poderes Executivo e Legislativo.

Os pretendentes ao cargo devem ser servidores estatutários, estáveis, e apresentar documentação no ato de inscrição – os detalhes estão na Portaria Nº 394/2019, publicado Diário Oficial do Município nesta quinta-feira (4), que pode ser acessado pelo site www.cachoeiro.es.gov.br. O Ipaci está situado na rua Rui Barbosa, 24 – edifício Santa Cecília, 4º andar, sala 401 –, Centro, e funciona de

segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

A presidente executiva do instituto, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira, acredita que a nova estrutura facilitará o funcionamento dos conselhos, que passam a ter atribuições mais definidas e precisas.

“A participação do funcionalismo na eleição dos novos conselheiros é fundamental para dar legitimidade ao processo e garantir a representação da maioria dos servidores. Vale ressaltar também que os conselhos são instrumentos democráticos para o debate de novas propostas, fiscalização eficiente e para reafirmar a total transparência administrativa. Temos que zelar pelo Instituto de Previdência, como patrimônio de todos nós”, finaliza a presidente.

Produtoras rurais de Burarama receberão edição do Café com Elas



Dentre as atividades estão roda de bate papo e palestras motivacionais

No próximo dia 17 de julho, a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) de Cachoeiro realizará o segundo Café com Elas. A iniciativa tem como objetivo a valorização das mulheres que trabalham no meio rural.

O encontro acontecerá na comunidade de Campos Elíseos, em Burarama, às 13h, no Sítio da Girlane. As participantes, moradoras

convidadas pela secretaria, participarão de rodas de conversa sobre temas diversos, palestras motivacionais e receberão dicas de cuidados com a saúde e beleza, entre outras atividades. Haverá também um caprichado café da tarde e sorteio de brindes.

O Café com Elas é realizado mensalmente em uma localidade rural do município. O primeiro encontro aconteceu na comunidade

de Boa Vista, no distrito de São Vicente, no mês de junho.

“O primeiro encontro foi um sucesso. Muitas produtoras rurais participaram e iremos continuar com essa interação para fortalecer o relacionamento com a secretaria e continuar a atender às demandas apresentadas nas localidades que participam da ação”, disse o secretário de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

TURISMO RURAL

O Café com Elas é uma das ações promovidas pela equipe da Semai, dentro do projeto Circuito Turismo Rural, também de sua autoria. Tem a finalidade de gerar alternativas de emprego e renda para os agricultores, seus familiares, a partir da oferta de produtos de origem agrícola e serviços de lazer, aproveitando a riqueza de recursos naturais e as paisagens do interior do município.

A formação do Circuito é feito por etapas. O programa tem realizado seminários para mobilização dos produtores rurais dos locais participantes, treinamentos e melhorias nas estradas que levam aos locais que compõem o circuito turístico. Assim, ocorre a potencialização do agroturismo, melhora das condições para o escoamento da produção agrícola e melhor mobilidade para as famílias locais.

O projeto Circuito de Turismo Rural, da Semai, tem parceira com as secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp), Cultura e Turismo (Semcult) e Meio Ambiente (Semma).



**Seja um consumidor bem-informado:
conheça o PROCON!**

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 **(28) 3155-5262**

Feira de Negócios terá Mutirão de Negociação de Dívidas do Procon

Neste mês, em Cachoeiro, consumidores negativados terão mais uma oportunidade de recuperarem seus créditos com condições melhores. Nos dias 24, 25 e 26 de julho, o Procon Municipal vai realizar, no Parque de Exposições do Aeroporto, o 5º Mutirão de Negociação de Dívidas.

A atividade vai ocorrer dentro da estrutura da 14ª Feira de Negócios e Agroturismo e Semana do Comércio, promovida pela prefeitura e pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci). O atendimento, nos três dias, será das 9h às 16h, sem interrupção para horário de almoço.

Para negociar com as empresas é preciso apresentar documentos de identidade, CPF, além de outros que comprovem a dívida, tais como notas fiscais, boletos pagos, não pagos, protocolos ou quaisquer outros que possam colaborar para o acordo.

O atendimento será feito apenas para o titular da dívida, obedecendo à ordem de chegada, sem possibilidade de reservas de senhas, que terão, pelo menos, 15% delas destinadas ao público preferencial.

“Muitos consumidores deixam de procurar o Procon por se sentirem constrangidos com a situação. Por isso, acreditamos que essa iniciativa possa incentivá-los a negociarem suas dívidas. Esse é um esforço conjunto dos setores público e privado para oferecer melhores oportunidades de negociação. Além disso, é um momento importante para sensibilizar consumidores e fornecedores sobre a importância da educação financeira na prevenção do superendividamento e na estruturação de uma vida financeira

saudável”, explica o coordenador do Procon de Cachoeiro, Rogério Athayde.

“A realização do mutirão na Feira de Negócios é muito importante, pois, à medida que os consumidores renegociam suas dívidas, voltam a ter crédito e a consumir, movimentando o comércio. O Procon Cachoeiro já faz esse

trabalho com muita competência, e com certeza será uma parceria muito agregadora para o evento como um todo”, destaca o diretor de Comunicação da Acisci, Juarez Marquetti.

Serão, no total, 15 organizações participantes do 5º Mutirão, entre operadoras de telefonia, financeiras, bancos e concessionária de água.



O atendimento, nos três dias, será das 9h às 16h, sem interrupção para horário de almoço

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br

Transporte coletivo: novos itinerários para Bebedouro e faculdades



Mudanças foram solicitadas pela comunidade e começam nesta segunda (8)

A partir de segunda-feira (8), o horário de 5h25 da linha Córrego dos Monos x Cachoeiro passará a atender também à localidade de Bebedouro. O novo itinerário funcionará de segunda a sexta-feira, com saída da sede do distrito.

Além do novo atendimento, a linha receberá mudança no horário de 17h25, que sai da rodoviária: passará a ser 17h45. Mudará também o horário de 18h25 com saída de Córrego dos Monos, que a partir desta segunda passará a ser 18h45.

No mês de maio, foram autorizadas pela Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de

Itapemirim) adequações e novos atendimentos na mesma linha e que já se confirmaram como atendimentos fixos.

De acordo com Augusto Callegário, Diretor Técnico da Agersa, as adequações executadas em maio para atender a localidade de Córrego do Braz foram nos horários de 12h25, saindo de Córrego dos Monos, e 22h10, saindo da rodoviária com destino ao distrito.

“Na ocasião, a comunidade solicitou essa melhoria no atendimento, e agora estamos atendendo também os pedidos da comunidade de Bebedouro, ambas as localidades atendidas pela

linha de Córrego dos Monos”, explica Augusto Callegário.

NOVO ATENDIMENTO PARA UNIVERSITÁRIOS

Também a partir desta segunda, a linha FDCI/FACCACI X Village da Luz que sai do Morro Grande às 22h05 passará a contar com extensão de itinerário para os bairros IBC, Jardim Itapemirim e Monte Cristo. A mudança foi solicitada para atender estudantes e funcionários das faculdades localizadas em Morro Grande e que residem na região do bairro IBC.

AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA!

Cachoeiro se transforma para ser cada vez mais empreendedora



Faz parte das **100 cidades** mais promissoras do país para realizar negócios conforme Consultoria Urban Systems.



É **Nota A** em Gestão Fiscal e seu Portal da Transparência ocupa o **6º lugar** no ranking do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES);



Aprova Lei de **Incentivos Fiscais**:

- isenção de ITBI até 10 anos,
- isenção de IPTU até 10 anos,
- redução de até 2% de ISS por 10 anos;



Adere ao Programa **10 Medidas contra a Burocracia**, do FINDES, para agilizar processos de licenciamento ambiental;



Reestrutura **Sala do Empreendedor** concentrando, em um só local, serviços públicos para facilitar abertura de empresas e apoio ao setor produtivo;



Adere ao **Programa Cidade Empreendedora** – SEBRAE, para garantir e viabilizar políticas de desenvolvimento;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 08 de julho de 2019 - Nº 5856

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.697

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2019/2020.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.270, de 14 de dezembro de 2001 e a Lei Municipal nº 6.541, de 19 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – Biênio 2019/2020, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, de entidades públicas e da sociedade civil organizada:

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Titular: Robertson Valladão de Azeredo
Suplente: Herika Gomes Bahiense

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Giselle Sobroza Lesqueves Bonadiman
Suplente: Letícia Sabadine Lemos Dardengo

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Paulo Roberto Arantes
Suplente: Fernanda da Silva Pereira

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lia de Freitas Lima
Suplente: Marusca Pereira Mesquita

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Juliana Ferreira Moraes Blunck
Suplente: Marcela de Amorim Ferreira

VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Eugênio Barbieri Dam
Suplente: Thais Cristina Alves Guerra

VII – Representante do INCAPER

Titular: Paulo Shalders
Suplente: Solimar Santana Machado Gonçalves

VIII – Representante do IDAF

Titular: José Francisco Landi de Oliveira
Suplente: Alberto Luiz Goes Lopes

IX – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Edmilson da Silva Moulin
Suplente: Gilmar Araújo

X – Representante do Sindicato Rural

Titular: Wesley Mendes
Suplente: Luciano Martins Longo

XI - Representante dos Quilombolas e dos Assentados da Reforma Agrária

Titular: Ronilso Felipe de Souza
Suplente: Leonardo Marcelino Ventura

XII – Representante da Cooperativa de Laticínios SELITA

Titular: Suely Prates Zaggo
Suplente: Renato Vanes de Backer

XIII – Representante dos Agentes Financeiros

Titular: Elaine da Silva Shalders
Suplente: Luiz Fernando Bonandi

XIV – Representantes dos Agricultores Familiares

Distrito Burarama

Titular: Magno Junior Fagundes da Costa
Suplente: Gelson França de Azevedo

Distrito Condurú

Titular: Silvano Zucoloto
Suplente: Neiva Silva Netto

Distrito de Córrego dos Monos

Titular: José Vargas Ramos
Suplente: Elton França de Azevedo

Distrito de Gironda e Vargem Grande de Soturno

Titular: Elimário Matiello
Suplente: Joelma Mantovaneli

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Distrito de Gruta

Titular: Antonio Carlos Motta Peterle

Suplente: Carlos Alberto Sorio

Distrito de Pacotuba

Titular: Jacinto Natal Spoladore

Suplente: Giordane Carari Porto

Distrito de São Vicente

Titular: Jovandir José Felipe

Suplente: Marta Costalonga

Distrito Sede

Titular: Patricia Durant Sturião Nascimento

Suplente: Elimário Siqueira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.879/2017 e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.698

DISPÕESOBREACOMISSÃO TÉCNICAPARAELABORAR A POLITICA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da preservação ambiental e da arborização urbana para a manutenção do meio ambiente e vida humana;

CONSIDERANDO a importância de incorporar árvores no plano urbanístico e paisagístico do Município;

CONSIDERANDO a demanda crescente de projetos que visam à

proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem como propósito e função a promoção de tal desenvolvimento sustentável no âmbito de Cachoeiro de Itapemirim, além de defender o meio ambiente e recursos naturais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica para Elaborar a Política Municipal de Arborização Urbana, de caráter temporário, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º As atribuições da comissão técnica serão, respectivamente:

I – Idealizar projeto de arborização compatível com as características do Município;

II – Planejar tal arborização em conjunto com o plano urbanístico e paisagístico, combinado com a infraestrutura urbana;

III – Orientar no plantio de espécies adequadas a cada área da cidade, para atender melhor as especificidades de cada local;

IV – Estabelecer critérios de fiscalização dos órgãos públicos e privados que tenham atividades que tendem a causar impacto na arborização urbana;

V - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 10 (dez) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.

Parágrafo único. A Comissão Técnica será presidida por um dos representantes, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 4º Os indicados para formar a Comissão Técnica são:

I – Carla Ramos Prucolli Deskianovi – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos;

II – Gil Rizo – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

III – Adalberto Lopes Pinheiro – Secretaria Municipal de Obras;

IV – Michele Rodrigues Santana – Defesa Civil;

V – Reinaldo Rocha da Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI – Fabiana Ramos Dias Caçador – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VII – Nubia de Castro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VIII – Miriam Teixeira Cleto Lira - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IX – Jader Jose Cardoso - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

X – José Luiz Delai Junior – EDP.

Art. 5º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 6º A participação dos membros da comissão ora instituída não será remunerada e não se enquadra no que dispõe o artigo 56 e seus parágrafos da Lei nº 7516/17, sendo de caráter transitório até a concretização de seu objetivo final.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.699

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 22195/2019, de 18/06/2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica PEB-B V VI A 11 F**, a servidora **ELISA GUEDES NOGUEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 18 de junho de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.700

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, a partir de 08 de julho de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
EMANUELE ABREU DO NASCIMENTO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
LÍLIAN DEBONA MACHADO CORRÊA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, a partir de 08 de julho de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DANIELLY LIMA GROLA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI

PAULO ROBERTO CARREIRO	Gerente de Planejamento Operacional	C 2	SEMAI
LÍLIAN DEBONA MACHADO CORRÊA	Coordenadora de Equipes de Limpeza	C 4	SEMAI

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.701

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 08 de julho de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
VALENTIM AMBROSIM	Gerente de Recepção, Beneficiamento e Destinação	C 2	SEMSUR
ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 08 de julho de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
VALENTIM AMBROSIM	Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos	CE 3	SEMSUR
ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR	Gerente de Recepção, Beneficiamento e Destinação	C 2	SEMSUR
EDMAR SILVA DE SOUZA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 775/2019

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 655**, datada de 26 de junho de 2019, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO 655 DE 26 DE JUNHO DE 2019

APROVA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2019, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, Considerando que as Organizações da Sociedade Civil mencionadas abaixo não ofertam serviços de assistência social no município de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento de inscrição das OSCs - Organizações da Sociedade Civil, Grupo Unido, Tramirim – Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, a fim de exclusão no CNEAS e comprovação junto ao Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do COMASCI

PORTARIA Nº 792/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MARCOS VICENTE DA SILVA**, lotado na SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 196/2019 01/07/2019	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos cassete, split, a j c, cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos	1 - 20.505/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 795/2019

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 133, 134 e 135**, datadas de 27 de junho de 2019, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2019

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 133, de 27 de junho de 2019

APROVA O REGISTRO DO INSTITUTO HARMONIA AMBIENTAL E SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2019 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Instituto Harmonia Ambiental e Social, CNPJ nº 07.813.392/0001-57, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, conforme

determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 134, de 27 de junho de 2019

APROVA O REGISTRO DA LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2019 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro da Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31477367/0001-24, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 135, de 27 de junho de 2019

APROVA O REGISTRO DO PROJETO BEM ME QUER FELIZ NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2019 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Projeto Bem Me Quer Feliz, CNPJ nº 17012 886/0001-96, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 798/2019

DISPÕE SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 21.513/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1- 21.513/2017, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2019.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2019.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

OBJETO: Concessão de estágio curricular obrigatório, sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/19.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Daniele Alves de Oliveira Gomes – Proprietária do IPES.

PROCESSO: Protocolo nº 1-11.446/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE – ME.

OBJETO: Contratação da Artista DUDA FELIPPE & BANDA, no dia 14 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 14h, com duração de 02h (duas horas), em virtude da “FEIRA DA BONDADÉ 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-16.787/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GARDENYA COUTINHO DIAS – ME.
OBJETO: Contratação da dupla MATEUS MATOS & MURILO no dia 13 de Setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 20h, com duração de 02h (duas horas), em virtude da “Feira da Bondade 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. Nº 1-16.858/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SERV PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – ME.
OBJETO: Contratação da BANDA SAMBA & CIA, no dia 15 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 12h, com duração de 02h (duas horas), em virtude da “FEIRA DA BONDADE 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. Nº 1-16.790/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VALÉRIA GOMES REZENDE.
OBJETO: Apresentação Musical da Cantora VALÉRIA REZENDE, no dia 14 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 12h, com duração de 02h (duas horas), em virtude da “FEIRA DA BONDADE 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. Nº 1-18.180/2019.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 084/2016.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.
LOCADORES: ELIESSE DE OLIVEIRA GUIMARÃES e SIGLIA BECHEPECHE GUIMARÃES.
OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 084/2016, firmado em 02/05/2016, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, no período de 05/2018 a 04/2019.
VALOR: Fica acrescido em R\$ 728,59 (setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), passando de R\$ 8.417,71 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos) para R\$ 9.146,30 (nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos), a partir de 06/05/2019, data do Protocolo nº 1-15.616/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos provenientes do MDE – CRECHE e MDE – PRE ESCOLA, à conta da Dotação Orçamentária:
 Ficha: 003956
 Órgão/Unidade: 17.02,
 Programa de Trabalho: 12.365.1736.2.132
 Dotação orçamentária: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel

Fonte de Recursos: 111100050000 – MDE - CRECHE

Ficha: 003957

Órgão/Unidade: 17.02

Programa de Trabalho: 12.365.1736.2.132

Dotação orçamentária: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel

Fonte de Recursos: 111100060000 – MDE - PRE ESCOLA

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, André Luiz Moura Trés e Beatriz Pinheiro Trés – Procuradores dos Locadores.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-15.616/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 199/2019.**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.	Serviço	11	R\$ 27,85	R\$ 306,35	R\$ 3.676,20
VALOR TOTAL						RS 3.676,20

VALOR: R\$ 3.676,20 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 02.04

Projeto/Atividade: 02.04.0412518412.170

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.20 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 0305-199000000011

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2019.**SIGNATÁRIOS:** Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-17.281/2019.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****ERRATA****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº: 028/2019**

A Secretaria de Esportes e Lazer, publica ERRATA junto ao Extrato de ordem de serviço nº 028/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, publicado no diário oficial nº 5830 de 29 de maio de 2019, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ: Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

LEIA-SE: Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2019

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal De Esporte E Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL Nº. 016/2019**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS – PINTURA MURAL – NO MURO EM FRENTE AO MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A SEREM EXECUTADAS EM 2019.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** torna público, a realização Chamamento Público para Credenciamento e Seleção de Propostas de Intervenções Artístico Urbanas – Pintura Mural – no muro em frente ao Museu Ferroviário Domingos Lage da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, a serem executadas em 2019, conforme artigo 25 da Lei 8666/1993.

As inscrições serão prorrogadas para o período de **05/07/2019 a 05/08/2019**, das 9 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28/38, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Estarão aptas a participar do presente credenciamento, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, bem como pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos de natureza cultural. Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3155.5334 ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, localizada no Palácio Bernardino Monteiro na Praça Jerônimo Monteiro – Centro, de segunda a sexta-feira, de 9 h às 18 h.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 (SRP) – ID 761355

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-26011/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico

nº 13/2019, tendo como objeto a Aquisição de Materiais para Artesanato, mediante Sistema de Registro de Preços (Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Empresa: DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP

CNPJ: 92.823.764/0001-03

Lote: 1.

Valor total homologado: R\$ 2.013,00 (dois mil, treze reais)

Empresa: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME

CNPJ: 14.267.402/0001-61

Lote: 11, 12, 13, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 38, 43, 47, 48, 51, 52, 56, 57, 58 e 60.

Valor total homologado: R\$ 19.579,30 (dezenove mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos)

Empresa: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 13.015.883/0001-55

Lote: 14, 15, 18, 21, 35, 36, 42, 44, 50 e 53.

Valor total homologado: R\$ 8.923,45 (oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)

Empresa: DARIVA CONSTRUTORA - EIRELI

CNPJ: 14.931.902/0001-56

Lotes: 49.

Valor total homologado: R\$ 471,60 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Lotes Fracassados: 2, 3, 4, 6, 16, 19, 26, 32, 33, 34, 37, 45, 46 e 59.

Lotes Desertos: 5, 7, 8, 9, 10, 17, 25, 29, 30, 31, 39, 40, 41, 54 e 55.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal De Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna público que, por motivos de força maior, a Sessão Pública da **Concorrência Pública nº 002/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, fica adiada para o dia **27/08/2019 às 10:00 horas** (horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes até as 09h45min).

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NOTA: As demais cláusulas e condições editalícias continuam inalteradas, não havendo necessidade de retirada de novo edital por parte das empresas interessadas em participar dos certames.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/07/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 012/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para “contenção, drenagem e pavimentação das Ruas “1”, Moacir Antônio da Silva, Ruas “3” e “4” e parte da

Rua "5" - Bairro Alto União - Cachoeiro de Itapemirim/ES".

EMPRESAS HABILITADAS: S. M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA; CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP; CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**EMPRESA INABILITADA:** RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/07/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL**IPACI****PORTARIA Nº 381/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA	Professor PEB B V	SEME	2 dias	18/6/2019	22617/2019
	Professor PEB B V		12 dias	24/6/2019	
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	Professor PEB D V	SEME	2 dias	24/6/2019	22940/2019
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	2 dias	27/6/2019	23134/2019
SAMIRA SABADINI	Professor PEB B V	SEME	1 dia	26/6/2019	22929/2019
SANDRA CORREA BUZON	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMMA	15 dias	18/6/2019	22263/2019
SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI	Técnico em Edificações	SEMSET	1 dia	17/6/2019	22597/2019
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor PEB B IV	SEME	1 dia	19/6/2019	22483/2019
TANIA DEZAN SANT'ANNA FERREIRA	Professor PEB B V	SEME	30 dias	24/6/2019	22944/2019
VANESSA DA COSTA GARRUTH PRATA	Professor PEB A V	SEME	3 dias	17/6/2019	22597/2019
VANESSA DOS SANTOS MARINO	Professor PEB B V	SEME	1 dia	14/06/2019	22327/2019
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	Professor PEB C IV	SEME	1 dia	19/6/2019	22963/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais**PORTARIA Nº 382/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** –

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA MACHADO AGOSTINI	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	1 dia	17/6/2019	22109/2019
ANDREA MACEDO BRAZ	Professor PEB A V	SEME	1 dia 2 dias	17/6/2019 18/6/2019	22513/2019
ANTONIO CARLOS DA SILVA	Gari	SEMO	4 dias	24/6/2019	23160/2019
BEATRIZ CUNHA ALVES PONTES	Professor PEB B V	SEME	2 dias	26/6/2019	22930/2019
DAYANA ABREU PACHECO DE SOUZA	Professor PEB A IV	SEME	2 dias 3 dias	24/6/2019 26/6/2019	22661/2019
DILA MARIA BORGES PEREIRA DA SILVA	Professor PEB B V	SEME	2 dias	24/6/2019	23123/2019
ERIKA SARTÓRIO CHEIBUB DALTO	Professor PEB B V	SEME	3 dias	17/6/2019	22633/2019
INES SANTOLIN FIM	Secretário Escolar	SEME	1 dia	24/5/2019	22274/2019
MARCIA FERRARE RAMOS	Professor PEB B V	SEME	5 dias	27/6/2019	23298/2019
REGINA CELIA BAPTISTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	2 dias	25/6/2019	23235/2019
REINALDO DE AZEVEDO BARBOSA	Gari	SEMSET	3 dias	25/6/2019	23216/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais**PORTARIA Nº 383/2019****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:**Art. 1º** - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO COLODETE SESSA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **56 (cinquenta e seis)** dias a partir de **1 de julho de 2019**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 22990, de 26/6/2019.**Art. 2º** - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em **25 de agosto de 2019** e retorno ao trabalho a partir de **26 de agosto de 2019**.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 384/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CLÁUDIA MENDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **91 (noventa e um)** dias a partir de *01 de julho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 22295, de 19/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *29 de setembro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *30 de setembro de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 385/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **RICARDO ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no período de **91 (noventa e um)** dias a partir de *01 de julho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 22.668, de 25/06/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *29 de setembro de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *30 de setembro de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 386/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA** ocupante de do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **60 (sessenta)** dias a partir de *27 de junho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 23.140, de 27/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *25 de agosto de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *26 de agosto de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 387/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CARLA ANDRESSA DA SILVA	Professor PEB D V	SEME	1 dia	19/6/2019	22728/2019
CLÉSIO CORREA GONÇALVES	Odontólogo	SEMUS	14 dias	25/6/2019	23062/2019
DEISY ALCANTARA PINHEIRO	Professor PEB B V	SEME	2 dias	26/6/2019	22998/2019
DERLI FERREIRA LAURINDO	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	7 dias	25/6/2019	23260/2019
GABRIEL WANIS	Eletricista	SEMAD	30 dias	8/6/2019	21332/2019
GLECYANE SILVA DE AMORIM MATTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	1 dia	24/6/2019	22712/2019
LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO	Professor PEB A V	SEME	2 dias	27/6/2019	23309/2019
PAULA LEAL FERNANDES	Técnico de Regulação em Publicidade e Propaganda	AGERSA	01 dia	17/6/2019	22814/2019
RENATO MACHADO BARROS	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	30 dias	27/6/2019	23089/2019
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	1 dia	25/6/2019	22980/2019
VALDENIZA DIAS LOUZADA	Ajudante Geral	SEMAD	1 dia	17/6/2019	22809/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 388/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **30 (trinta)** dias a partir de *26 de junho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 22938, de 26/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *25 de julho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *26 de julho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 389/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **14 (quatorze)** dias a partir de *1 de julho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. nº 22561, de 24/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia *28 de junho de 2019*, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

14 de julho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de *15 de julho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 390/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **38 (trinta e oito)** dias a partir de *25 de junho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. nº 23.158, de 27/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *1 de agosto de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *2 de agosto de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 1 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 391/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VALDENIZA DIAS LOUZADA**, ocupante de do cargo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de **25 (vinte e cinco)** dias a partir de *18 de junho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 22.809, de 25/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de junho de 2019, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de julho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 13 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 395/2019

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I c/c artigo 67, inciso II, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, todos da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **JOSÉ MARIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gari I A1 I lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à única beneficiária, o esposa, Sra. **Maria Lucia Cassiano Mendonça Almeida**, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 11 de junho de 2019, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-21.400/2019, de 13/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 11 junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de julho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 396/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05 (cinco)** dias a partir de 30 de junho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 23397, de 1/7/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 1 de julho de 2019 conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 04 de julho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 05 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 398/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GABRIEL WANIS**, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **58 (cinquenta e oito)** dias a partir de 08 de julho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 21332, de 12/06/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 03 de setembro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 04 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 399/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DENILSO PANCINI SILVERIO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de **93 (noventa e três)** dias a partir de 1 de julho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 23.610, de 2/7/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 2 de julho de 2019, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de outubro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 2 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 4 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 400/2019

Concede Licença Tratamento de Saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

SERVIDOR	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANE SILVA CARDOSO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	1 dia	28/6/2019	23380/2019
ANA BEATRIZ FRAGA LEITE	Secretário Escolar	SEME	1 dia	3/7/2019	23703/2019
ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO	Agente de Serviços Públicos Municipais	CGM	3 dias	26/6/2019	23330/2019
BEATRIZ CUNHA ALVES PONTES	Professor PEB BV	SEME	1 dia	3/7/2019	23943/2019
CRISTIANE ARAGON CARPANDENO	Telefonista	PGM	3 dias	26/6/2019	23415/2019
CRISTIANE PEREIRA COELHO MENASSA	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	2 dias 1 dia	26/6/2019 28/6/2019	23454/2019
GENICER CHIEREGATTE BRAGA	Ajudante Geral	SEME	10 dias	2/7/2019	23603/2019
IGNEZ JACOMELI DIAS	Ajudante Geral	SEME	3 dias	26/6/2019	23490/2019
JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	2 dias	1/7/2019	23534/2019
JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA	Professor PEB A IV	SEME	15 dias	27/6/2019	23601/2019
JORGE ROBERTO DE MORAIS	Marceneiro	GAP	3 dias	26/6/2019	23618/2019
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	Professor PEB A V	SEME	5 dias 21 dias	26/6/2019 1/7/2019	23337/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 401/2019

RETIFICA À PORTARIA Nº 236, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar à Portaria nº 236, de 30 de abril de 2019, que trata de Concessão de Benefício Auxílio-doença, **onde se lê:** “49 (quarenta e nove) dias”, **leia-se:** “44 (quarenta e quatro) dias”, pertinente à servidora pública municipal **DANIELE PANCINI SARTE**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Certidão acostada às fls 07 do processo sob. n.º 23289 de 28/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 402/2019

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **DANIELE PANCINI SARTE**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **26 de junho de 2019 até 22 de dezembro de 2019**, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 23289, de 28/6/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO: 46-15173/2019

CONTRATADO: A.L CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 07.137.125/0001-07.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato de nº 10/2019 referente a manutenção de subestação elétrica.

DESPESA: 3.3.90.39.16

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início em 02 de julho de 2019 e término 30 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO

**MOREIRA (Presidente IPACI), CLEIDE CECÍLIA
GHOTTO BATISTA (A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI).**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
PRESIDENTE EXECUTIVA**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: Prot. Nº 46- 22116/2019.

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 25, inciso I.

CONTRATADO: COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A, CNPJ sob o nº 30.570.022/0001-58.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Revisão de veículo oficial do IPACI, Cobalt Placa QRE4F67, tendo em vista que este alcançou o percurso de 5000 KM (cinco mil quilômetros)”.
VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referente a Manutenção e Conservação de Veículos, R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.19 e 3.3.90.30.01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
PRESIDENTE EXECUTIVA**

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019, às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. **CONVOCAÇÃO:** anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 06, 07 e 10 de junho de 2019, em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 3ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 05 de junho de 2019 às 9:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que represente, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO; 2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL; 3) ASSUNTOS GERAIS.** Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2019. **PRESENCAS:** Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr. Victor Abreu Moreira, Sr. Elias Almeida de Araújo e Sra. Nilva Brandão de Almeida Novaes. **MESA:** Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr.

Victor Abreu Moreira e Sr. Elias Almeida de Araújo. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. **1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2019:** Mediante relatórios disponibilizados pelo financeiro da Companhia, o conselho fiscal realizou a conferência por amostragem do fluxo documental x relatório financeiro; **2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL DE JANEIRO A MAIO DE 2019:** Foi realizada conferência por amostragem dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, clientes, fornecedores, receitas e despesas. O conselho fiscal analisando o balancete, detectou saldo de ICMS a Recuperar (conta contábil 0049) no valor de R\$ 14.040,00, motivo pelo qual, recomenda a Contabilidade da Companhia a análise da possibilidade de utilização do saldo para compensação com ICMS Diferencial de Alíquotas a Recolher, uma vez que este tributo vem sendo gerado e recolhido via guia, sem a devida compensação, se aplicável. O conselho fiscal identificou ausência da apropriação do PIS e COFINS, no regime cumulativo e não cumulativo, os quais deveriam constar no grupo “deduções de receita bruta” - balancete de maio de 2019. O conselho fiscal recomenda a análise da apuração do IRPJ e CSLL do período findo em 31/05/2019, visto a não apropriação do PIS e COFINS “deduções de receita”, por influenciar no lucro fiscal ajustado e base de cálculo da Contribuição Social ajustada. O conselho fiscal, observou saldos existentes em conta do grupo compensação, notadamente “conta corrente da COFINS, conta corrente do PIS, salários e ordenados, e décimo terceiro, visto que este grupo se presta para apropriação de fatos extrapatrimoniais, solicita a análise por parte da contabilidade, a fim de verificar a regularidade dos fatos contábeis; e **3) ASSUNTOS GERAIS:** O conselho fiscal recomenda observar os pagamentos realizados às pessoas físicas contratadas (profissionais liberais/autônomo), no que tange as retenções de IRRF, ISS e Contribuição Previdenciária “segurado” e “patronal”. Recomenda ainda, rever acerca das retenções daqueles tributos sobre a remuneração do conselho fiscal, ponto outrora tratado em ata de reuniões do conselho de 22/06/2018, bem como, sobre o pagamento realizado em favor do Sr. Ricardo Batista Ogioni. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 05 de Julho de 2019

RONEY GUIMARÃES PEREIRA
Conselheiro

VICTOR ABREU MOREIRA
Conselheiro

ELIAS ALMEIDA DE ARAÚJO
Conselheiro

NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES
Gerente de Controladoria

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 12/2019

Contratada: DUGUAN DU ARMARINHO E COMÉRCIO EIRELLI

CNPJ: 27.071.232/0001-97

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data de Assinatura: 05 Julho de 2019

Prazo: 31 de dezembro de 2020

Valor: R\$ 7.132.11 (sete mil, cento e trinta e dois reais e onze centavos).

Dotação: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

3.3.90.30.07- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

3.3.90.30.21 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **Sandra Maria C. C.**

Magalhães (Representante legal da contratada)

Processo: 80.702/2019

Pregão Presencial 07-2019

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Julho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

TEC SERVICE LOCADORA LTDA ME, CNPJ Nº 07.487.617/0001-22, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA **Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO**, por meio do protocolo nº 13038/2019, para a atividade 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves nº 1000 – Loja B, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 2562019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

TORMATEC TORNEARIA MECÂNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.244.756/0001-00, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 083/2015, válida até 21 de Maio de 2019, através do protocolo nº 16310/2014, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, Localizada à Rua Claudio Andrade nº 41, Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2572019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

AUTO POSTO GUANDÚ LTDA - EPP, CNPJ 16.600.774/0001-93 torna público que **OBTEVE** a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 001/2002, através do protocolo nº 38.398/2012,

para a atividade 24.01 - Posto de revenda de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de armazenamento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizado na Rod. Mauro Miranda Madureira nº. 181, Teixeira Leite, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2582019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

MARCEL MINERAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.759.458/0001-80, torna público que **OBTEVE** da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO nº 012/2015, por meio do sequencial nº 61-5431/2018, válida até 12 de maio de 2023, para a atividade 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada à Estrada São Joaquim - Rua Projetada snº, Distrito Industrial São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2612019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

MILI GRANITOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.138.496/0001-92, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA **PRORROGAÇÃO** da Licença de Instalação – LI nº 112/16, válida até **17 de junho** de 2021, processo nº 2710597, protocolo nº 11504/2016, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Fued Nemer, s/nº, km 09, Conduru, Aeroporto, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2622019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

M S G MARMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ 08.876.563/0001-50, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo), por meio do protocolo 12208/2019, para a atividade **3.04** – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si., localizada Rua Ercy Dias Santana s/nº, São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2632019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.